



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



Ofício/nº 060/2023

Imperatriz – MA, 13 de dezembro de 2023.

**Ao Excelentíssimo Senhor
AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA
Presidente
Nesta.**

Senhor Presidente,

Venho pelo presente, na qualidade de Chefe do Departamento Administrativo e Atividades Complementares, solicitar à abertura de Processo Licitatório tendo por objeto, Registro de Preços para Locação de estruturas para eventos e serviços afins, de interesse desta Casa Legislativa, conforme justificativa e especificações constantes no Termo de Referência, em Anexo.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Oliveira Torquato
PAULO ROBERTO OLIVEIRA TORQUATO
Chefe do Departamento Administrativo e
Atividades Complementares
Portaria 03/22

ANEXOS:

- Termo de Referência;
- Estimativa de Preços;
- Minuta do Edital;

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 1.1. A locação de estruturas para eventos se faz necessária para quando for realizado eventos por este Poder Legislativo, como também, sessões solenes promovidas aos munícipes e aos colaboradores da Câmara Municipal de Imperatriz.
- 1.2. A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamenta nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.
- 1.3. A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.
- 1.4. Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;
- 1.5. Por se tratar de licitação com participação exclusiva de MEs / EPPs, não haverá a reserva de cota de 25% para as empresas preferenciais prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

2. OBJETO:

- 2.1. Registro de Preços, para locação de estruturas para eventos e serviços afins, de interesse desta Casa Legislativa.

3. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO: PA LINE 32 NO SISTEMA FLY LINE: 16 CAIXAS MODELO LINE, 16 CAIXAS DE GRAVE, 04 AMPLIFICADORES P/ GRAVES, 02 CROSSOVER	DIÁRIA	1	R\$ 9.733,33	R\$ 9.733,33

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DIGITAL DE SEIS VIAS, 01 MULTICABO DE 56 VIAS, 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 48 CANAIS, TORRE FLY PARA FIXAÇÃO HORIZONTAL COM 8 M. MONITOR-SIDE L/R: 01 CROSSOVER DIGITAL DE SEIS VIAS, 02 CAIXAS DE GRAVES, 02 CAIXAS DE MÉDIO, 10 SPOT'S DE C P/ MÉDIO, 01 AMPLIFICADOR P/ TI, 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 32 CANAIS COM 16 AUXILIARES CUBO PARA INSTRUMENTOS: 02 CUBOS P/ GUITARRA, 01 CUBO P/ CONTRA BAIXO, 01 CUBO P/ TECLADO. MICROFONES E PEDESTRAIS: 02 KIT DE MICROFONES P/ BATERIA, 08 MICROFONES P/ PERCURSSÃO, 04 MICROFONES P/ INSTRUMENTOS DE SOPROS (METAIS), 04 MICROFONES SEM FIO DE FREQUENCIA, 10 PEDESTRAIS GIRAFAS, 10 CLAMPS P/ BATERIA/PERCURSSÃO, 01 CD PLAYER/NOTEBOOK, TÉCNICO DE SOM. ILUMINAÇÃO: 01 PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) TIPO P6 8MX6M, 08 PAR LED 3W 48 REFLETORES DE LED, 08 MOVING BEAM 300, 02 MÁQUINA DE FUMAÇA, 01 MESA DIGITAL DE LUZ, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA,				
--	--	--	--	--

Rua Simplicio Moreira, n° 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

	TÉCNICO DE LUZ. TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA 24h ANTES DO INÍCIO DO EVENTO				
2	PALCO DUAS ÁGUAS – EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO – GRID Q 30 (OU SUPERIOR), 10,0M DE FRENTE, 10M DE PROFUNDIDADE E 9M DE ALTURA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COBERTO EM MADEIRITE DE 18MM PINTADO NA COR PRETO FOSCO (OU CARPETE), COBERTURA COM LONA EMBORRACHADA ANTICHAMAS, COM FECHAMENTOS NAS LATERAIS E FUNDO, E COM ESCADAS DE NO MÍNIMO 1,20M DE LARGURA, GRADES PROTETORAS DE SEGURANÇA LATERAL E FUNDO, ATERRAMENTO ANTI CHOQUE, TENDA DE 3MX3M PARA HOUSE MIX, 02 PRATICÁVEIS DE 3,5MX2,5M. PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA. TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA 24h ANTES DO INÍCIO DO EVENTO.	DIÁRIA	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
3	ILUMINAÇÃO – 01 TRANSFORMADOR, 12 LUMINÁRIAS GRANDES TIPO REFLETOR DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA EQUATORIAL. TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA 08h	DIÁRIA	2	R\$ 2.666,67	R\$ 5.333,33

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



	ANTES DO INÍCIO DO EVENTO.				
4	GRID PARA BACK DROP/PAINEL EM LONA: ESTRUTURA METÁLICA EM ALUMÍNIO Q30 OU SUPERIOR, COM AS SEGUINTE MEDIDAS LARGURA 4m E DE ALTURA 3M PARA DAR SUPORTE NA INSTALAÇÃO DA DECORAÇÃO E/OU PAINEL EM LONA. TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA 5H ANTES DO INÍCIO DO EVENTO.	UND	10	R\$ 743,33	R\$ 7.433,33
5	CADEIRAS: CADEIRAS DE PLÁSTICO SEM BRAÇO.	UND	1600	R\$ 7,00	R\$ 11.200,00
6	CADEIRA MODELO TIFFANY DOURADA COM ASSENTO ALMOFADA EM TECIDO BRANCO.	UND	120	R\$ 20,33	R\$ 2.440,00
7	SEGURANÇA, DESARMADOS, PARA EVENTOS, O SERVIÇO DE SEGURANÇA SERÁ REALIZADO POR HOMENS E/OU MULHERES QUE ESTEJAM COM FARDAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, CUJO OBJETIVO É MANTER A ORDEM E TRANQUILIDADE DOS EVENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.	DIÁRIA	60	R\$ 400,00	R\$ 24.000,00

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

8	TENDA PIRAMIDAL: TENDA EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, COM LONA DE COBERTURA VINIL COR BRANCA. TAMANHO 3MX3MX2,5M, TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA 24h ANTES DO INÍCIO DO EVENTO.	DIÁRIA	8	R\$ 816,67	R\$ 6.533,33
9	TENDA 1: Estrutura para cobertura medindo 04m x 04m em ferro galvanizado e lona nighth and day, cor branca, altura 3m.	DIÁRIA	4	R\$ 1.873,33	R\$ 7.493,33
10	TENDA 2: Estrutura para cobertura medindo 06m x 06m em ferro galvanizado e lona nighth and day, cor branca, altura 3m.	DIÁRIA	4	R\$ 2.533,33	R\$ 10.133,33
11	TENDA 3: Estrutura para cobertura medindo 10m x 10m em ferro galvanizado e lona nighth and day, cor branca, altura 3m.	DIÁRIA	2	R\$ 3.400,00	R\$ 6.800,00
12	Garçom (garçonete) para eventos institucionais. O serviço deverá ser executado por profissional capacitado e com experiência na atividade de garçom (garçonete), devidamente uniformizado(a), apresentável e qualificado(a) para realizar todo o serviço correspondente à função de garçom (garçonete), com experiência em eventos e no trato com autoridades, devendo estarem presentes no local do	SERVIÇO	60	R\$ 220,00	R\$ 13.200,00

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

	evento 01hrs antes.				
13	Equipe de assessoria (cerimonial de apoio) para eventos de médio e grande porte. O serviço deverá ser executado por profissional capacitado e com experiência na atividade de recepcionista e assessoria do cerimonial, devidamente uniformizado(a), apresentável e qualificado(a) para realizar todo o serviço correspondente à função de assessoria de cerimonial (recepção) com experiência em eventos e no trato com autoridades. devendo estarem presentes no local do evento 01hrs antes.	SERVIÇO	80	R\$ 250,00	R\$ 20.000,00
14	GRADE SEPARADORA/ ORGANIZADORA DE FILAS: SAIAS DE CONTENÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 1, 10X2,00M CADA, DISPOSTOS EM POSIÇÃO LINEAR, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA FECHAMENTO/BLOQUEIO PARA DEMARCAÇÃO DO ESPAÇO.	UND	20	R\$ 231,67	R\$ 4.633,33

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

15	LOCAÇÃO PAINEL DE LED: Pannel de LED de alta resolução - locação de painéis eletrônicos modulares, com capacidade para processamento de imagens estáticas e dinâmicas digital, P10mm, indoor ou outdoor. Incluir transporte, montagem, desmontagem e operação, além de equipamentos acessórios para controle e gerenciamento de imagens.	DIÁRIA	15	R\$ 610,00	R\$ 9.150,00
16	PÓRTICO EM ESTRUTURA METÁLICA BOX TRUSS: PARA ILUMINAÇÃO E/OU DECORAÇÃO, FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM ALTURA MIN.3,0M, LARGURA/ENTRADA MIN.6M, COM ESTAQUEAMENTO POR CABOS DE AÇO E SINALIZAÇÃO.	DIÁRIA	6	R\$ 1.833,33	R\$ 11.000,00
17	PRATICÁVEL: revertido de carpete, medindo 9m x 3m, altura 70cm com escada lateral e frontal.	DIÁRIA	5	R\$ 1.536,67	R\$ 7.683,33
18	LOCAÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO DE MÉDIO PORTE, conforme tema definido pela contratante. Serviço de decoração contendo 2 tapetes de 3x4; 04 plantas tamanho pequeno e 02 plantas tamanho médio (palmeiras), 01 arranjo de flores tropicais naturais para frente da mesa	SERVIÇO	8	R\$ 910,00	R\$ 7.280,00

Rua Simpício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

	principal, 02 arranjos de flores tropicais naturais para laterais, 06 elementos decorativos				
19	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESA RETANGULAR COM TAMPO EM MADEIRA LARGURA 10 MM, PARA USO DE SUPORTE DO BUFFET, BIZOTADO, DIÂMETRO 2,50 M, BASE EM ESTRUTURA DE FERRO PINTADO DE BRANCO, FORMA CIRCULAR, ALTURA 74CM. PERÍODO DE 24 HORAS	UND	40	R\$ 233,33	R\$ 9.333,33
20	TABLADO MODULÁVEL COM PLACAS DE 2M X 1M, COM ALTURA REGULÁVEL COM CARPETE COM A METRAGEM DE 4M DE LARGURA X 5M DE COMPRIMENTO	DIÁRIA	12	R\$ 2.166,67	R\$ 26.000,00
21	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESA REDONDA, COM TAMPO EM MADEIRA LARGURA 10 MM, BIZOTADO, DIÂMETRO 1,60 M, BASE EM ESTRUTURA DE FERRO PINTADO DE BRANCO, FORMA CIRCULAR, ALTURA 74CM. PERÍODO DE 24 HORAS	UND	60	R\$ 166,67	R\$ 10.000,00
22	Arranjo de flores (GRANDE) nobres e/ou tropicais naturais para mesa de impacto, rústica, centro, apoio e outras. Sujeito à aprovação do contratante.	UND	60	R\$ 275,67	R\$ 16.540,00

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

23	Arranjo de flores (MEDIO) nobres e/ou tropicais naturais para mesa de impacto, rústica, centro, apoio e outras. Sujeito à aprovação do contratante.	UND	90	R\$ 185,00	R\$ 16.650,00
24	Arranjo de flores (PEQUENO) nobres e/ou tropicais naturais para mesa de impacto, rústica, centro, apoio e outras. Sujeito à aprovação do contratante	UNIDADES	150	R\$ 125,67	R\$ 18.850,00
25	Disponibilização de serviços especializados de profissional de música para apresentação em eventos (MÚSICO)	HORA	50	R\$ 269,67	R\$ 13.483,33
26	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO; Espaço físico acessível, próprio para realização eventos localizados informado previamente pela Contratante a cada evento, com capacidade para, no mínimo 100(cent) e no máximo 1500(mil e quinhentas) pessoas. Ambientado, limpo, que atenda as exigências e qualificações sanitárias, arejado, com ventilação adequada, com área para estacionamento, banheiros masculinos e feminino, com sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha e todos os materiais de higiene necessários, higiene e apoio de acordo com a necessidade do evento. O espaço deverá ter acesso de pessoas com deficiências físicas e de mobilidade reduzida	UND	2	R\$ 7.083,33	R\$ 14.166,67

Rua Simpício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

27	SONORIZAÇÃO TIPO 2: Sistema de locação de som tipo P.A. Fly, P. A 18, 12 caixas médio 6 graves, mesa de som 32 canais, microfones cabos e conexões para instalações.	UND	2	R\$ 2.433,33	R\$ 4.866,67
28	GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA ELETRICA GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO: A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento, abastecido por 6 horas ou de acordo com a duração do evento.	UND	1	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
29	BANHEIRO QUIMICO: Banheiro químico individual portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translucido, dimensões de 1,16 de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, piso antiderrapante, identificação de ocupado, para uso do público em geral.	UND	4	R\$ 470,00	R\$ 1.880,00
30	LOCAÇÃO DE TRIBUNA: locação de tribuna em acrílico.	UND	6	R\$ 235,00	R\$ 1.410,00
31	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR: fixo sobre pedestal de 100 litros, fluxo de ar 2760 m3/ hora, plástico reto moldado, com base e rodízio.	DIÁRIA	40	R\$ 896,33	R\$ 35.853,33
VALOR TOTAL					R\$ 341.780,00

Rua Simplicio Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

- 3.1. Prazo de execução será de 03 (três) dias, contados da assinatura do contrato ou documento equivalente;
- 3.2. A empresa a ser contratada deverá se responsabilizar por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja executado de acordo com o solicitado, atendendo todas as especificações, modelo e preço;
- 3.3. O objeto solicitado deverá ser executado no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de execução ou documento equivalente;
- 3.4. A Contratada deverá providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;

4. FASES DO RECEBIMENTO:

- 4.1. O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;
- 4.2. Os serviços executados, deverão atender obrigatoriamente a Ordem de Serviço/Fornecimento (OS);
- 4.3. No ato do recebimento serão conferidas as informações especificadas na Nota Fiscal (NF), a Ordem de Serviço (OS) e o serviço entregue. No caso de divergência de qualquer tipo (ex: quantidade, especificação,) SERÁ RECUSADO O RECEBIMENTO parcial (até 50% da NF) ou total, com a devida justificativa no verso da NF.
- 4.4. É responsabilidade do fornecedor, firmar contratos com seus prestadores de serviços.
- 4.5. No recebimento provisório a Câmara Municipal de Imperatriz – MA, terá até 5 dias consecutivos para conferência dos serviços prestados e recebimento definitivo.
- 4.6. No caso de divergência relevante o fornecedor será notificado para manifestação e solução no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Passado este prazo, estará sujeito a sanções administrativas previstas no Termo de Referência e Edital.
- 4.7. As despesas para correção dos serviços entregues com inadequações (ocorrências) serão de inteira responsabilidade do fornecedor, seja por despesas diretas ou indiretas, sem qualquer ônus a Câmara Municipal de Imperatriz – MA.

5. FORMA DE PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de

Rua Simplicio Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. A CONTRATADA se obriga a:

- 6.1.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, arcando com todas as despesas de deslocamentos dos materiais e equipamentos;
- 6.1.2. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;
- 6.1.3. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;
- 6.1.4. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução dos serviços, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 6.1.6. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 6.1.7. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução dos serviços;
- 6.1.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. A CONTRATANTE se obriga a:

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09
Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

- 7.1.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa executar os serviços de acordo com as determinações deste Termo de Referência;
- 7.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 7.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução, fixando prazo para a sua correção;
- 7.1.5. Pagar à Contratada o valor resultante da execução, na forma do contrato;
- 7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:

- 8.1. A fiscalização do objeto será exercida pelo responsável técnico do setor requisitante, na forma que lhe convier, onde deverá ser indicado na ordem de Serviço;
- 8.2. À Câmara Municipal de Imperatriz é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;
- 8.3. A supervisão por parte do setor requisitante, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.
- 8.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

- 9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



- 10.1. Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:
- 10.2. Advertência.
- 10.3. Multa.
- 10.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Imperatriz - MA, por até 5 (cinco) anos.

11. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 11.1. Um ou mais atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por Pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação.

12. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

- 12.1. A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, da Ata de Registro de Preços.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 13.1. Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Oliveira Torquato
PAULO ROBERTO OLIVEIRA TORQUATO
Chefe do Departamento Administrativo e
Atividades Complementares
Portaria 03/22

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09
Fone: (99) 3524-3359